



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Delegado Egídio, sem remuneração, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 3 de dezembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

